

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIIS CENTRO LESTE PAULISTA - SICOOB UNIMAIIS CENTRO LESTE PAULISTA**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 36 do Estatuto Social), convoca os Senhores Associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL**, que irá iniciar-se no dia **19 de abril de 2022 (abertura) e encerrar-se no dia 20 de abril de 2022**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, às **9:00** horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às **10:00** horas, com a presença de metade dos associados mais um, em segunda convocação; ou às **11:00** horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte, **ORDEM DO DIA**:

**I. Da Assembleia Geral Extraordinária Digital**

1. Alteração do valor da cota Capital indicado no artigo 16 do Estatuto Social
2. Reforma ampla do Estatuto Social para aderir ao Estatuto padrão do Centro Cooperativo Sicoob.
3. Diligências necessárias ao quanto ficar deliberado nos itens anteriores
4. Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, Resolução Nº 4.595/2017 – artigo 4.
5. Aprovação da Política Sucessão de Administradores do Sicoob, Resolução Nº 4.878/2020 – artigo 4.
6. Atualização do Regulamento Eleitoral

**II. Da Assembleia Geral Ordinária Digital**

1. Prestação e Aprovação das contas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, compreendendo a apresentação dos seguintes documentos: (a) Relatório de Gestão; (b) Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas; (c) Demonstrativo das Sobras ou Perdas apuradas no exercício (d) Parecer dos Auditores Independentes e; (e) Parecer do Conselho Fiscal; divulgados no site da Cooperativa: <https://www.sicoob.com.br/web/unimais5042/informativos>
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes de insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos estatutários, compreendendo: (a) Definição dos critérios para distribuição de sobras ou para rateio de perdas auferidas no exercício encerrado em 31/12/2021; (b) Definição da forma de destinação das sobras ou rateio das perdas auferidas no exercício encerrado em 31/12/2021;
3. Fixação dos Honorários e das Cédulas de Presença dos membros dos Conselhos de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

**NOTA 1:** Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data é de 10.057 (dez mil, cinquenta e sete).

**NOTA 2:** As votações dos assuntos da ordem do dia, deverão ser realizadas pelos associados exclusivamente através do aplicativo Sicoob Moob disponível para download gratuito em versões compatíveis com celular ou tablet com sistema operacional IOS ou Android nas lojas Apple Store e Google Play. Para acessar o aplicativo será necessário utilizar os dados de acesso a sua conta corrente. Todos os materiais que serão apresentados nesta Assembleia, assim como, informações completas de como participar, estarão disponíveis para acesso no site: <https://www.sicoob.com.br/web/unimais5042/informativos>, com 10 dias de antecedência da Assembleia.

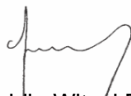
**NOTA 3:** Durante os dois dias de Assembleia seguiremos o cronograma de horários e atividades abaixo:

**Dia 19/04/2022**

9:00 horas – Abertura da Assembleia se atingido quórum de 1ª convocação;  
10:00 horas – Abertura da Assembleia se atingido quórum de 2ª convocação;  
11:00 horas – Abertura da Assembleia se atingido quórum de 3ª convocação;  
9, 10 ou 11 horas – Abertura do processo de votação conforme quórum.

**Dia 20/04/2022**

15:00 horas – Encerramento do processo de votação  
15:00 horas – Aprovação dos votos;  
16:00 horas – Encerramento da apuração dos votos;  
16:00 horas – Transmissão ao vivo do resultado das votações e esclarecimentos complementares.



Dra. Egidia Witzel Beltrame  
Presidente do Conselho de Administração



Rio Claro, 28 de março de 2022